



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

ANO IV - NOVA OLINDA, QUARTA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 1044



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO EXTRATO DE ARP

ARP nº 007/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Proc. Adm. Nº 045/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços com mão de obra de Eletricista automotivo corretivo e preventivo Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses. DETENTORA: 58.947.962 JESUS DE NAZARENO DA SILVA SANTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.947.962/0001-32, vencedora dos itens: 001 e 002 perfazendo um valor Global estimado da ARP em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23 em art. 16. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/01/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses INÍCIO: imediato, a partir da data de assinatura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATOS Nº 021 e 022/2025 - DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025 - Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda - TO, representada por sua atual gestor senhor, JESUS EVARISTO CARDOSO, prefeito municipal, residente e domiciliado neste município nos termos do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços com mão de obra de Eletricista automotivo corretivo e preventivo Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.



JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022 e pelo Art. 16 do Decreto Federal nº 11.462/23;

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda - TO, representada por sua atual gestor senhor, JESUS EVARISTO CARDOSO, prefeito municipal, residente e domiciliado neste município.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38, com endereço Rua 21 de abril nº 1565, CEP: 77.790-000- Setor Central, Nova Olinda - TO, representada por sua atual gestor o senhora, ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA, servidora pública, e portadora do CPF nº XXX.221.801-XX, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA:

58.947.962 JESUS DE NAZARENO DA SILVA SANTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.947.962/0001-32 com endereço à Av. Bernardo Sayão nº 2197, Centro CEP: 77.790-000 - Nova Olinda - TO, neste ato representada por JESUS DE NAZARENO DA SILVA inscrito no CPF: 969.549.221-53; e RG: 1.667.625 SSP/TO. VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 020/2025 - PMNO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e reais), com faturamento em parcelas igual conforme a planilha orçamentária constante na ata da sessão e proposta de preços. VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 021/2025 - FMENO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com faturamento em parcelas igual conforme a planilha orçamentária constante na ata da sessão e proposta de preços.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE					
ÓRGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
03.15.00	03.15.01	ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE - SEC. TRANSPORTES E OBRAS	26.982.1202.2.045	3.3.90.38.00	1.500 2.500
		GARAGEM MUNICIPAL	26.982.1202.2.114		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA					
ÓRGÃO	UND	MANUT	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
06.12.00	06.12.01	ADM. FUNC. DA UNIDADE - FME E SEC. DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2.008	3.3.90.36.00	1.500 2.500 3.000 4.000 5.000 6.000 7.000 8.000 9.000 10.000 11.000 12.000
		ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)	12.361.0403.2.023		
		FUNDEB 30%	12.361.0403.2.039		

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os presentes Contratos entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025. Não podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda - TO, aos 29 de janeiro de 2025.

VIRGILIO RUA CARDOSO
CPF/MF sob o nº. 269.672.351-68
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 082/2022
ÓRGÃO CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-TO
CNPJ: 30.746.268/0001-38
Zuleide Tenório Bezerra
CPF/MF nº. XXX.238.701-XX
Secretária e Gestora Municipal de Educação
Portaria Municipal nº 010/2025
ÓRGÃO CONTRATANTE

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025/SEMED NOVA OLINDA- TO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Indeferimento de prorrogação de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, Zuleide Tenorio Bezerra, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto na lei 434/2022, Seção IV, Art. 109 § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir pedido de prorrogação de licença para tratar de interesse particular, da servidora pública municipal Osielma Assis Maranhão, matrícula 254, CPF 990.035.891-00 ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, lotada na Escola Municipal Pedro Chicou de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Zuleide Tenorio Bezerra
Secretária Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ARP**

ARP nº 007/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Proc. Adm. Nº 045/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços com mão de obra de Eletricista automotivo corretivo e preventivo Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses. DETENTORA: 58.947.962 JESUS DE NAZARENO DA SILVA SANTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.947.962/0001-33, vencedora dos itens: 001 e 002 perfazendo um valor Global estimado da ARP em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23 em art. 16, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/01/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses INÍCIO: imediato, a partir da data de assinatura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 011/2025 DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, em cumprimento a homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos Básicos em geral (exceto serviços especializados) das demandas de manutenção da frota própria de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 alterado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/

TO – CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO.

CONTRATADA: GILVAN SOUZA LOPES 36420013860, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 29.917.467/0001-82 – sediada na Avenida Bernardo Sayão (lado direito da BR), nº 1958, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Olinda – TO, CEP: 77.790-000, representado neste pelo seu representante legal o senhor GILVAN SOUZA LOPES, inscrito no RG: 1.623.475 SSP/TO, e, CPF nº 29.917.467/0001-82, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda – TO.

CONTRATO Nº 022/2025 – FMSNO VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA- TO					
ÓRGÃO	UNID	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
04.10.00	04.10.01	ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE- (FMS E SMS)	10.122.0210.2.067	3.3.90.39.00	1.500.1002 2.500.1002 1.800 2.500
		ATENÇÃO PRIMÁRIA -PAP	10.301.0002.2.117		
		MEDICINA DE ALTA COMPLEXIDADE -MAC	10.302.0003.2.099		

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 29 de janeiro de 2025.

OSVAIR FERNANDES NETO
CPF/MF nº. 019.711.451-22
Secretário e Gestor Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 176/2024
CONTRATANTE

